



MINISTÉRIO DO INTERIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

OF.

Caracaraí

Do:

Em,

Ao:

LEI nº 38, de 18 de julho de 1973.

Dá denominação a logradouro do
Plano de Urbanismo de Caracaraí.

O Prefeito Municipal de Caracaraí, Território Federal de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o item II do Art. 48 do Decreto-lei n. 411, de 8 de janeiro de 1969, e,

tendo em vista que JOSÉ AGUIAR DE SÁ, foi imolado quando executava um ato de heroísmo, na ancia de ver prosseguir o desenvolvimento de sua terra na tal - Caracaraí, e

considerando ser dever de administrador municipal, passar à posteridade a reverência a memória dos que se destacam com sacrifício da própria vida,

FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ AGUIAR, a rua L-11 do Plano de Urbanismo de Caracaraí.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracaraí, 18 de julho de 1973.


Myro Bessa de Lima

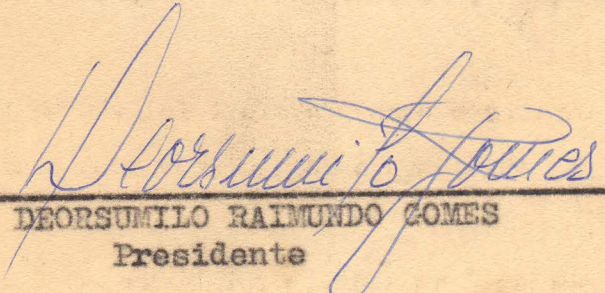
PREFEITO MUNICIPAL.

Lei nº 38 de 15 de agosto de 1973.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Esta Lei foi aprovada nesta data, sob o nº 7 com parecer favorável das Comissões e unanimidade de votos do Plenário.

SS da Câmara Municipal de Vereadores de Caracarái, em 15 de agosto de 1973.


DEORSUMILO RAIMUNDO GOMES
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Esta Lei recebeu o nº 38 e foi publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Caracarái, em 15 de agosto de 1973.


LAURO HENRIQUE
Secretário

Secretário